ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 090, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

"Posterga a data de comemoração do feriado nacional do Dia do Servidor Público e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. - Fica alterada a data de comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público do dia 28/10/2020 para 30/10/2020.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, em 27 de outubro de 2020.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 27 de outubro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com